



Processo Administrativo nº 2022036914

TERMO ADITIVO Nº 002 ao **CONTRATO Nº 123/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCÊNDIO LTDA**, conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº **104/FME/2025**, devidamente autorizados pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, **Sr. PAULO FORTUNATO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021 e portaria nº 571/2024 de 19 de abril de 2024, e do outro lado, **KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INCÊNDIO**, situada na Rua Sargento Aquino, nº474 – Olaria – Rio de Janeiro/RJ – CEP:21021-840, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.104.867/0001-27, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Edvaldo Cortes Moreira**, cédula de identidade nº10.486, órgão expedidor CBMERJ e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] domiciliado (a) na Avenida Roberto Silveira, nº 321, Apto 1104 - Icaraí - Niterói- RJ- CEP: 24230-150, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002** ao **CONTRATO Nº 123/2023**, na forma do **art.58, inciso I**, da **Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a inclusão do Presidente do Fundo Municipal de Educação – FME como ordenador de despesa do **Contrato nº 123/2023** e acréscimo de Dotação Orçamentária ao mesmo contrato, referente à **locação de extintores, aparelhos novos, portáteis e sobre rodas, incluindo prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, inspeção, retirada, recolocação, remanejamento, recarga, pintura, teste hidrostático, troca e fornecimento de peças para atender a Sede da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), Prédios Administrativos da SEJIN, Unidades Escolares, CEMEI's e Ônibus Escolares**, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **Contrato nº 123/2023** passa a ter como órgãos gestores a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e o Fundo Municipal de Educação-FME, conforme Decreto nº 13.732/2024 de 13 de setembro de 2024, que regulamenta o Fundo Municipal de Educação no Município de Angra dos Reis.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam alteradas todas as cláusulas contratuais do **Contrato nº 123/2023**, no tocante ao órgão gestor, acrescentando-se o Fundo Municipal de Educação – FME junto a Secretaria de Educação Juventude e Inovação, por força do Decreto nº 13.372/2024.



CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251271 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0244.2002.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 73, de 02/01/2025, no valor de R\$ 4.269,44 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Ficha nº 20251287 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2356.339039, Vínculo: 15730000, Empenho nº 74, de 02/01/2025, no valor de R\$ 73.893,75 (setenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Ficha nº 20251334 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214.2356.339039, Vínculo: 15730000, Empenho nº 75, de 02/01/2025, no valor de R\$ 6.239,94 (seis mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Ficha nº 20251318 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2356.339039, Vínculo: 15730000, Empenho nº 76, de 02/01/2025, no valor de R\$ 13.465,06 (treze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos).

Ficha nº 20251349 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0214.2356.339039, Vínculo: 15730000, Empenho nº 77, de 02/01/2025, no valor de R\$ 985,25 (novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 30 de JANEIRO de 2025.




PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME



KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INCÊNDIO.

Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação
Matr. 27 186

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-  21196

2-


Thais de Sousa Reis César
Coord. de Projetos,
Convênios e Contratos
Matr.: 19757